



PUBLICADA NO DIA  
EM, 08/08/25

**Prefeitura Municipal da Serra**  
Espírito Santo

**DECRETO N° 1.435/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei 6.197 de 06/08/2025 e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 07 de agosto de 2025

WEVERSON VALCKER Assinado de forma digital  
MEIRELES:124935517 por WEVERSON VALCKER  
61 MEIRELES:12493551761  
Dados: 2025.08.07 15:43:06  
-03'00'

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS** Assinado de forma digital por HENRIQUE  
DA SILVA:09006918750 VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750  
Dados: 2025.08.07 15:33:20 -03'00'

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Fazenda

<b>CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO</b>				
R\$ 1,00				
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
14.00.00	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>			
14.03.00	<b>Fundo de Bem Estar Animal</b>			
18.541.0027.2159	Fomentar Fundo Municipal para o Bem-Estar Animal.	3.3.90.39.99	1.759.0000.0000	980.000
18.541.0027.2159	Fomentar Fundo Municipal para o Bem-Estar Animal.	4.4.90.52.99	1.759.0000.0000	20.000
<b>TOTAL</b>				<b>1.000.000</b>

<b>CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO</b>				
R\$ 1,00				
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
14.00.00	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>			
14.02.00	<b>Fundo Municipal Meio Ambiente</b>			
18.541.0024.2149	Fomentar, gerenciar e operacionalizar o Fundo do M	3.3.90.39.99	1.759.0000.0000	1.000.000
<b>TOTAL</b>				<b>1.000.000</b>